IBIPREV

PORTARIA NO. 075, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho de Administração e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, o Decreto No. 695/2012, de 28 de novembro de 2012 que cria o Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO, a Portaria MTP No. 1467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, *que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004, Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e Resolução CMN nº 5.272 de 2025;*

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 5º. parágrafo 1º. da Resolução No.001/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do RPPS, dentre outras competências constantes do Regimento Interno.

DOS MEMBROS TITULARES: DOS MEMBROS SUPLENTES:

a) Gabriel Candido da Silva b) Luan Felipe de Paula c)Renato José de Lima d) Leandro Garcia Davólio	a) Anuar Ancioto Issa b) Issa Youssef Issa c) Julian Jones Cabral

Art. 2º. O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras estabelecidas na Resolução No. 001/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e da Portaria MTP No. 1.467/2022 e suas alterações.

Art. 3º. O Mandato deste Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, na forma do artigo 5º. § 5º. do Regimento Interno.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 044/2025, de 08 de Julho de 2025.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	MARICÉLIA SOARES DE SÁ Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/51698/-hqV1AgnckvKu16LrYHOd9tCIqoMXI8_.pdf

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: dc14a193-cdd4-4b05-a724-63c10887482c